CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 276/2022
REQUERIMENTO Nº 276/2022 (7 de Novembro de 2022 13:58 GMT-3)

Súmula: Informações sobre ampliação da data prevista em Lei complementar, que estabelece critérios e parâmetros especiais para regularização simplificada de edificações construídas sem observância, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvir o plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano solicitando informações sobre a possibilidade de extensão da Lei complementar 67/2018, que estabelece critérios e parâmetros especiais para regularização simplificada em edificações em uso construídas sem observância.

JUSTIFICATIVA

Para centenas de pessoas, a regularização simplificada se tornou a possibilidade da regulamentação de suas residências, tendo em vista esse grande avanço com a criação desta Lei, que permite a regularização simplificada, dentro dos parâmetros urbanísticos e impacto de vizinhança, possibilitou aos cidadãos grande oportunidade de regularização fundiária no município.

No entanto, infelizmente temos acompanhado muitos casos que tem se complicado a regularização de residências, pois a data de validação da construção passou a data prevista em Lei que é 31 de dezembro de 2018. Nisso, a lei ficou vaga há praticamente 4 anos.

Por esse motivo, nós da área de enganheria, tendo presenciado muitos casos que se complicam por falta de conhecimento dos cidadãos, solicitamos este requerimento a fim de solicitar informações sobre a possibilidade da prorrogação e ampliação desta Lei, visando que muitos munícipes serão beneficiados com a mesma, podendo regulamentar e desburocratizar os papéis para regularização de suas residências, possibilitando melhorar a compra, venda e moradia; ainda contando com facilitação da regularização fundiária do município, e para recebimento de muitos encargos que não constam ou estão irregulares no sistema em que compete.

Por estes motivos, solicito a possibilidade da ampliação desta Lei, na certeza que facilitará esse processo para inúmeros munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera

Vereador

requerimento

Relatório de auditoria final 2022-11-07

Criado em:	2022-11-07
Por:	JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAbeja222G3_fLKrCzSUSG7a0DdRiekuAw

Histórico de "requerimento"

Documento criado por JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
2022-11-07 - 16:50:06 GMT

JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-11-07 - 16:50:43 GMT

Documento assinado eletronicamente por JOSE OTAVIO NOCERA (zenocera@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-11-07 - 16:50:43 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-11-07 - 16:50:44 GMT

Email visualizado por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-11-07 - 16:53:30 GMT

O signatário PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) inseriu o nome REQUERIMENTO Nº 276/2022 ao assinar
2022-11-07 - 16:58:03 GMT

REQUERIMENTO Nº 276/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-11-07 - 16:58:05 GMT

Documento assinado eletronicamente por REQUERIMENTO Nº 276/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-11-07 - 16:58:05 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-11-07 - 16:58:05 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign